

Governo Municipal de Brejão


Do: Gabinete da Prefeita
Para: Comissão Permanente de Licitações
NESTA.



Senhores Membros,

Reconheço a necessidade da solicitação da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, e conforme manifestação da Procuradoria e da Controladoria Municipal, pela possibilidade da abertura do procedimento, que se destina contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços necessários à elaboração de Projeto Executivo de Engenharia com a finalidade de adequações das Estradas Vicinais Município de Brejão/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme solicitação e documentos anexas.

Oportuno, autorizo à Comissão Permanente de Licitações, à abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicadas à espécie.
Brejão (PE), 26 de janeiro de 2022.


Dr.ª Elisabeth Barros de Santana
Prefeita

